



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ  
ESTADO DO PARANÁ



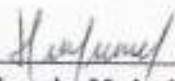
SETOR DE TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO

## ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, por força da Lei Municipal nº 135/91 e Lei Municipal Complementar nº 4/75 e Decreto nº 3641/77 concede o presente ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO à:

Razão Social <b>DORIVAL DE ASSIS FERREIRA EIRELI-ME</b>	Matricula <b>1091</b>
CNPJ / CPF <b>00.917.017.0001.08</b>	Inscrição Municipal <b>2489</b>
Nome Fantasia <b>DAF- INFORMATICA E PAPELARIA</b>	
Localização <b>PC. FREI MATHIAS DE GENOVA, 68 CENTRO</b>	
Atividades <b>Comercio varejista de artigos de papelaria, de brinquedos, artigos recreativos, de artigos esportivos e de artigos fotograficos e para filmagem.Comércio varej.especializado de equipamentos e suprimentos de informática.Transporte rodoviário coletivo de passageiros,sob regime de fretamento,intermunicipal,interestadual e internacional.</b>	
Horário de funcionamento <b>normal</b>	Área utilizada pela empresa <b>0,00 M²</b>

Santana do Itararé - PR, 10 de fevereiro de 2017.

  
Tereza Iolanda Maia Isac  
(Rúbrica e Carimbo)

Tereza Iolanda Maia Isac  
Chefe Divisão de Tributação  
R.G. 4.276.129-0

VÁLIDO ATÉ 31/12/2017

\*\*\* FIXAR EM LOCAL VISÍVEL \*\*\*



# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 00.917.017/0001-08 <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		<b>DATA DE ABERTURA</b> 01/07/1995
<b>NOME EMPRESARIAL</b> DORIVAL DE ASSIS FERREIRA EIRELI - ME			
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> DAF-PAPELARIA E INFORMATICA			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
<b>LOGRADOURO</b> PC FREI MATIAS DE GENOVA	<b>NÚMERO</b> 68	<b>COMPLEMENTO</b> SALA: B;	
<b>CEP</b> 84.970-000	<b>BARRIO/DISTRITO</b> CENTRO	<b>MUNICÍPIO</b> SANTANA DO ITARARE	<b>UF</b> PR
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> CONTALEX-LTDA@UOL.COM.BR		<b>TELEFONE</b> (43) 3526-1263	
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****			
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 03/11/2005	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>			
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 09/02/2017 às 21:04:07 (data e hora de Brasília).

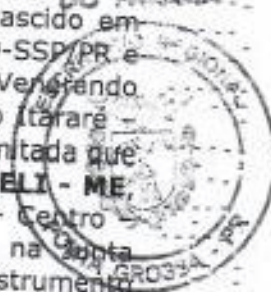
Página: 1/1

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
DORIVAL DE ASSIS FERREIRA - EIRELI - ME  
CNPJ Nº 00.917.017/0001-08**



**JUNTA COMERCIAL**

**DORIVAL DE ASSIS FERREIRA**, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 11/11/1967, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 3.666.030-9-SSP/PR e CPF nº 621.613.779-49 residente e domiciliado na Rua Prefeito Venerando Francelino da Silva, 99 - Casa - Centro - CEP 84970-000 - Santana do Itararé - PR, único sócio componente da empresa individual de responsabilidade limitada que gira sob o nome empresarial de **DORIVAL DE ASSIS FERREIRA - EIRELI - ME** com sede e foro na Avenida Padre Antonio Otero Soares, 227 - Sala B - Centro CEP 84970-000 - Santana do Itararé - Pr, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 416.001.204-77, resolve alterar o citado instrumento conforme cláusulas a seguir:



**CLÁUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL**

Em decorrência da presente alteração o objeto social da empresa passa a ser:

- Comercio varejista de artigos de papelaria - 47.61-0-03;
- Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática - 47.51-2-01;
- Comercio varejista de artigos fotográficos e para filmagem - 47.89-0-08;
- Comercio varejista de artigos esportivos - 47.63-6-02;
- Comercio varejista de brinquedos - 47.63-6-01;
- Comercio varejista de artigos de telefonia e comunicação - 47.52-1-00;
- Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho - 47.55-5-03;
- Comercio varejista de artigos do armário - 47.55-5-02;
- Comercio varejista de artigos de joalheria - 47.83-1-01;
- Comercio varejista de eletrodomésticos e eletroeletrônicos - 47.53-9-00;
- Comercio varejista de equipamentos para escritório - 47.89-0-07;
- Recarga de cartuchos para equipamentos de informática - 47.51-2-02;
- Comercio varejista de instrumentos musicais e acessórios - 47.56.3-00;
- Comercio varejista de cosméticos, artigos de perfumaria e asseio pessoal - 47.72-5-00.

**CLAUSULA SEGUNDA** - O endereço empresarial passa a ser na **Praça Frei Matias de Genova, 68 - Sala B - Centro - CEP 84970-000 - Santana do Itararé - Pr.**

**CLAUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI**

O TITULAR da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada resolve consolidar o citado instrumento conforme cláusulas seguintes:

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
DORIVAL DE ASSIS FERREIRA - EIRELI - ME**

**DORIVAL DE ASSIS FERREIRA**, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 11/11/1967, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 3.666.030-9-SSP/PR e CPF nº 621.613.779-49 residente e domiciliado na Rua Prefeito Venerando Francelino da Silva, 99 - Casa - Centro - CEP 84970-000 - Santana do Itararé - PR, único sócio componente da empresa individual de responsabilidade limitada que

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
DORIVAL DE ASSIS FERREIRA - EIRELI - ME  
CNPJ Nº 00.917.017/0001-08**



gira sob o nome empresarial de **DORIVAL DE ASSIS FERREIRA - EIRELI - ME**, com sede e foro na Praça Frei Matias de Genova, 68 - Sala B - Centro - CEP 84970-000 - Santana do Itararé - Pr, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 416.001.204-77, promove a consolidação contratual conforme as cláusulas seguintes:



**CLAUSULA PRIMEIRA: DO TIPO JURIDICO E NOME EMPRESARIAL**

O tipo jurídico da empresa será: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Eirell, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob o nome empresarial de **DORIVAL DE ASSIS FERREIRA - EIRELI - ME**, com sede nesta cidade de Santana do Itararé - Pr, na Praça Frei Matias de Genova, 68 - Sala B - Centro - CEP 84970-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 416.001.204-77, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

**CLAUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL/ACERVO**

O capital social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), o qual esta totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

**CLAUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL**

- Comercio varejista de artigos de papelaria - 47.61-0-03;
- Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática - 47.51-2-01;
- Comercio varejista de artigos fotográficos e para filmagem - 47.89-0-08;
- Comercio varejista de artigos esportivos - 47.63-6-02;
- Comercio varejista de brinquedos - 47.63-6-01;
- Comercio varejista de artigos de telefonia e comunicação - 47.52-1-00;
- Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho - 47.55-5-03;
- Comercio varejista de artigos do armário - 47.55-5-02;
- Comercio varejista de artigos de joalheria - 47.83-1-01;
- Comercio varejista de eletrodomésticos e eletroeletrônicos - 47.53-9-00;
- Comercio varejista de equipamentos para escritório - 47.89-0-07;
- Recarga de cartuchos para equipamentos de informática - 47.51-2-02;
- Comercio varejista de instrumentos musicais e acessórios - 47.56.3-00;
- Comercio varejista de cosméticos, artigos de perfumaria e asseio pessoal - 47.72-5-00.

**CLAUSULA QUARTA - DA DURAÇÃO**

O prazo de duração é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01/07/1995.

É garantido a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLAUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO**

Será administrada pelo titular da empresa **DORIVAL DE ASSIS FERREIRA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta Eirell.

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
DORIVAL DE ASSIS FERREIRA - EIRELI - ME  
CNPJ Nº 00.917.017/0001-08**



A empresa será regida pelo regime jurídico das empresas limitadas e supletivamente pelas leis das Sociedades anônimas.

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CLAUSULA SEXTA - DO EXERCICIO SOCIAL**

O termino de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano em curso com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.



**CLAUSULA SÉTIMA - DESEMPEDIMENTO**

O titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração desta Eireli, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual forma, teor e consistência, e fica eleito o foro de Ponta Grossa - Pr, para dirimir qualquer duvida deste contrato.

Santana do Itararé - Pr, 06 de Maio de 2015.

  
DORIVAL DE ASSIS FERREIRA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGENCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/06/2015  
SOB NÚMERO: 20153922125  
Protocolo: 15/392212-5, DE 12/06/2015

Empresa: 41.6 0012047 7  
DORIVAL DE ASSIS FERREIRA EIRELI - ME

  
LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL







**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DORIVAL DE ASSIS FERREIRA EIRELI - ME**  
**CNPJ: 00.917.017/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 20:57:12 do dia 09/02/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/08/2017.

Código de controle da certidão: **7DEB.7C6A.FCF1.6C15**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 015907018-38

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.917.017/0001-08**  
Nome: **DORIVAL DE ASSIS FERREIRA - EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 09/06/2017 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ

ESTADO DO PARANÁ

SETOR DE TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO

NÚMERO

149

VÁLIDO ATÉ

22/08/2017



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTRIBUINTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

1091 - DORIVAL DE ASSIS FERREIRA EIRELI-ME - CNPJ 00.917.017/0001-08

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 24/05/2017

COMPROVAÇÃO JUNTO A

O MESMO

FINALIDADE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO A(S) INSCRIÇÃO(ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S).

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO	NÚMERO	BLOCO	APTO
1091 CONVERSÃO	Rua - PRAÇA FREI MATHIAS DE GENOVA	S/N		
1091	Rua - PRAÇA FREI MATHIAS DE GENOVA	68		

Tereza Iolanda Maia Isac Santana do Itararé(PR), 24 de Maio de 2017.  
Chefe da Div. Mun. de Arrecadação e Fiscalização de Tributos  
Port. nº 034/2017 de 25/01/2017

  
Tereza Iolanda Maia Isac

Chefe da Div. Mun. de Arrecadação e Fiscalização de Tributos  
Port. nº 034/2017 de 25/01/2017





IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 00917017/0001-08  
**Razão Social:** DORIVAL DE ASSIS FERREIRA EIRELI ME  
**Nome Fantasia:** DAF PAPELARIA E INFORMATICA  
**Endereço:** PC FREI MATIAS DE GENOVA 68 SALA B / CENTRO / SANTANA DO  
ITARARE / PR / 84970-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/05/2017 a 22/06/2017

**Certificação Número:** 2017052401335237095338

Informação obtida em 25/05/2017, às 11:28:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

*[Handwritten signatures and initials]*

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Certidão emitida gratuitamente.  
Internet (<http://ww.tst.jus.br>).  
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.  
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação anteriores à data da sua expedição.  
Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Trabalho, de 24 de agosto de 2011.  
na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de junho de 2011, e Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.  
Certifica-se que DORIVAL DE ASSIS FERREIRA EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.917.017/0001-08, NÃO CONSTA

de sua expedição.

Validade: 07/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

Expedição: 09/02/2017, às 12:02:45

Certidão nº: 124367982/2017

CNPJ: 00.917.017/0001-08

Nome: DORIVAL DE ASSIS FERREIRA EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

